



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de dezembro de 2021.

Atos do Executivo

EDITAL 003/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Resultado Preliminar do Edital nº 003/2021, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos.

O MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, o Conselho Municipal de Cultura e Turismo através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, estabelecida pela Portaria nº 112, de 26 de outubro de 2020, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Resultado Preliminar do Edital nº 003/2021, de **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO** de propostas vinculadas ao Setor Artístico e Cultural, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, e nas condições e exigências estabelecidas neste edital.

1. Nos termos do Edital 003/2021, resta publicado o Resultado Preliminar.

NOME	CATEGORIA	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
Lucivânia Dias Pereira Sabino	A - Dupla	100	Aprovado e Classificado
Hadriel Leonam de Moraes Lima	A - Dupla	100	Aprovado e Classificado
José de Sousa Leite	A - Dupla	90	Aprovado e não Classificado
Francisco Tertuliano dos Santos	A - Dupla	80	Aprovado e não Classificado
Celso Ricardo	A - Dupla	80	Aprovado e não Classificado

Jaciara Monaliza	C - Banda	100	Aprovado e Classificado
João Cláudio Araújo	C - Banda	100	Aprovado e Classificado
Vagner Gomes Moreno	C - Banda	100	Aprovado e Classificado
Companhia de Teatro Sound Clash	D- Grupo	100	Aprovado e Classificado
Grupo de Cultura Abolição	D- Grupo	100	Aprovado e Classificado
Grupo Nova Geração	D- Grupo	100	Aprovado e Classificado
Sales Elmar Tenório Barbosa	E - Serviço de Som	100	Aprovado e Classificado
Fabio Luan	E - Serviço de Som	100	Aprovado e Classificado
João Cláudio Araújo	E - Serviço de Som	80	Aprovado e não classificado

2. Nos termos do Edital nº 003/2021, poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data desta publicação.
3. Os recursos serão aceitos nos termos do Anexo VII do referido Edital e deverão ser entregues presencialmente na Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos, localizada no palco Zé de Minininha na Praça Nathália do Espírito Santo, Princesa Isabel – PB.
4. Os recursos serão julgados em até 01 (um) dia útil.

Princesa Isabel - PB, 14 de dezembro de 2021.

KÉRCIA FERREIRA DE LIMA

Membro da Comissão de Acompanhamento E Fiscalização da Lei Aldir Blanc

MARILEIDE JERÔNIMO FÉLIX

Membro da Comissão de Acompanhamento E Fiscalização da Lei Aldir Blanc

GLICÉRIO VIRGOLINO PAULINO SEGUNDO

Membro da Comissão de Acompanhamento E Fiscalização da Lei Aldir Blanc

Página 1 de 1